



39

Divisão de Juizes/REMIP

Folha(s):

PORTARIA Nº 1005, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa o Juízo da 16ª Vara Cível da Capital para atuar no Processo nº 0713298-62.2015.8.02.0001, em trâmite na 17ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO as suspeições dos Juizes Alberto Jorge Correia de Barros Lima - titular da 17ª Vara Cível da Capital, e Rodolfo Osório Gatto Hermann - designado para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, oficiou-se esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/10627, com a finalidade de designação de magistrado para atuar no Processo nº 0713298-62.2015.8.02.0001;

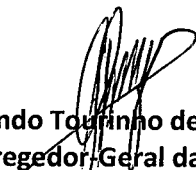
CONSIDERANDO que o magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital, é o substituto legal da 17ª Vara Cível da Capital, e está atuando na Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução TJAL nº 10, 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Capital, Subgrupo II – Fazenda Pública, o próximo Juízo substituto é o da 16ª Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO**, titular da 16ª Vara Cível da Capital para atuar nos autos do Processo nº 0713298-62.2015.8.02.0001, que tramita na 17ª Vara Cível da Capital, até o retorno do magistrado titular da 18ª Vara Cível da Capital ou a designação de um novo magistrado para responder por esta unidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça